

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2015
(*) REPUBLICADA EM 02 DE MARÇO DE 2016
() REPUBLICADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aprova a criação e autorização de oferta de Cursos Técnicos no IFSC e recomenda aprovação ao CONSUP.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 25 de junho de 2015, a Presidente do CEPE,

Resolve: Submeter à aprovação do CONSUP - Conselho Superior a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos técnicos:

Nº	Campus	Curso			Carga horária	Vagas por Turma	Vagas totais	Turno	Modalidade
		Nível / Forma de oferta	Criação e/ou Oferta	Nome do Curso					
1.	Itajaí	Técnico Concomitante	Criação e Oferta	Recursos Pesqueiros	1.000h	40	80	Noturno	Presencial
2.	Jaraguá do Sul <i>Revogado pela Resolução 26/2017/CEPE</i>	Técnico Integrado PROEJA/ CERTIFIC	Criação e Oferta	Vestuário	2.400h	35	70	Matutino e Vespertino	Presencial
3. (*) (**)	São Miguel do Oeste	Técnico Integrado	Criação e Oferta	Agropecuária	3.360h	40	40	Matutino e Vespertino	Presencial
(*) 4.	Xanxerê	Técnico Integrado	Criação e Oferta	Alimentos	3.200h	40	40	Matutino e Vespertino	Presencial

A efetiva criação dos cursos e autorização das ofertas estão condicionadas à aprovação do CONSUP.

Florianópolis, 26 de junho de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS

PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso do Técnico Integrado em Agropecuária do Câmpus São Miguel do Oeste:

ITEM A SER ALTERADO: Frequência da oferta: O curso será ofertado a cada dois anos.

Alterado para: O curso será ofertado em 2016/01 e 2017/01 e, posteriormente, a cada dois anos.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Houve ingresso de uma turma do Curso Técnico Integrado em Agropecuária em 2016/01 e solicita-se a alteração do item "Frequência da Oferta", possibilitando o ingresso de uma turma em 2017/01. No Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus São Miguel do Oeste está previsto o ingresso bianual dos cursos integrados, totalizando 4 cursos (2016/01: Agroindústria e Agropecuária e 2017/01: Eletromecânica e Edificações).

Entretanto, a implantação da área de Edificações será revista nos próximos meses (atendendo o cronograma de revisão da POCV da Reitoria), visando atender melhor as demandas locais. Considerando o tempo necessário para revisão da POCV, elaboração dos projetos de cursos e carga horária dos docentes da área básica e área técnica, a proposta é que em 2017/01 sejam ofertados os Cursos Integrados em Agropecuária e Eletromecânica e em 2018/01 os demais cursos. Além das proposições descritas acima, outras motivações que originaram esta demanda estão elencadas abaixo:

- Oferecer cursos de áreas similares (agroindústria e agropecuária pertencem a grande área de ciências agrárias) de forma intercalada, uma vez que podem ter público-alvo próximo.
- Promover um melhor aproveitamento da infraestrutura e da carga horária dos docentes da área técnica.

Salienta-se que: Após a oferta em 2017/01 o próximo ingresso do Curso Técnico em Agropecuária ocorrerá em 2019/01, respeitando a frequência bianual prevista no POCV. O Câmpus dispõe de infraestrutura e quadro docente suficiente para oferta de uma turma em 2017/01, não gerando necessidade de contratação de docentes além do previsto na POCV.

(*) ANEXO II

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso do Técnico Integrado em Alimentos do Câmpus Xanxerê:

ITEM A SER ALTERADO:

- Item 16: Inclusão do perfil do egresso, competências gerais, conhecimentos, habilidades e atitudes, construídos conjuntamente pelo núcleo docente estruturante da área de alimentos dos três Câmpus: Xanxerê, Canoinhas e São Miguel do Oeste;
- Item 19: Inclusão do Projeto Integrador e do Trabalho Integrador como unidades curriculares, bem como Desenvolvimento de Novos Produtos, não alterando a carga horária total do curso, por meio de ajuste de cargas horárias de outras unidades curriculares buscando uma matriz curricular mais próxima ao Câmpus de Canoinhas; Revisão das unidades curriculares com a chegada de novos docentes da área básica que vieram por edital de redistribuição;
- Item 27: Ajuste da metodologia de ensino, descrevendo a formação integradora, visitas técnicas e monitoria;
- Item 29: Atualização dos dados do Câmpus.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

As alterações deste PPC referem-se ao trabalho de harmonização curricular realizado pelos Câmpus de Xanxerê, Canoinhas e São Miguel do Oeste, que ocorreu após aprovação deste Curso no CEPE. Primeira turma que inicia em 2016-1 já usufruirá do trabalho de harmonização curricular.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC

(*) ANEXO III

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do Câmpus São Miguel do Oeste:

ITENS ALTERADOS:

21. Periodicidade da oferta de *bianual* para *anual*.

29. Matriz Curricular: Atualização dos nomes e títulos dos docentes

32. Componentes Curriculares: Adequação das ementas ao novo formulário

ANEXO I: Atualização dos inventários dos ambientes de aprendizagem;

ANEXO II: Atualização dos inventários dos laboratórios;

ANEXO III: Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

21. Periodicidade da oferta: De *bianual* para *anual*. Por se tratar de um curso de matrícula seriada, sentiu-se a necessidade de rever o POCV do câmpus e considerar a oferta *anual* dos cursos técnicos integrados, possibilitando, além do senso de identidade do curso, a contínua oferta das unidades curriculares todos os anos, especialmente importantes em caso de reprovações ou transferências. Destaca-se que esta alteração já está prevista na POCV revisada em 2016 e que o campus possui o número de docentes necessários para a realização do curso em periodicidade anual.

29. Matriz Curricular: Atualização dos nomes e títulos dos docentes
Alteração/atualização dos docentes e suas respectivas titulações, levando em consideração o quadro atual de servidores.

32. Componentes Curriculares: Adequação das ementas ao novo formulário. A adequação restringiu-se à formatação e adequação ao formulário 2016, sem alterar o teor ou objetivos das Unidades Curriculares.

ANEXO I: Atualização dos inventários dos ambientes de aprendizagem;

ANEXO II: Atualização dos inventários dos laboratórios; A atualização dos inventários corresponde à inclusão de novos itens e adequação de suas respectivas quantidades dentro de cada ambiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

ANEXO III: Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

Dada a necessidade de apontar equivalências para implantação do novo sistema acadêmico (SIGAA), inseriu-se tabela com as equivalências das Unidades Curriculares do curso técnico integrado em relação aos demais cursos do Câmpus.

Florianópolis, 09 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC